

**RETIFICAÇÃO N° 001**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **RESOLVEM** fazer a Retificação 001 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição (CDI), caneta transparente azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha macia.

LEIA-SE :

8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, caneta transparente azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha.

ONDE SE LÊ:

9- DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

9.2.3 – Para todas as funções, poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço na função ou área de atuação : 0,5 ponto para cada 06 meses de trabalho limitado aos últimos 5 anos.	0,5	0,5	Documentos comprobatórios de tempo de serviço

LEIA-SE :

9- DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

9.2.3 – Para todas as funções, poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço na função ou área de atuação : 0,5 ponto para cada 06 meses de trabalho limitado aos últimos 5 anos.	0,5	5,0	Documentos comprobatórios de tempo de serviço

São Gabriel da Palha, 19 de Novembro de 2020.

Presidente da Comissão de Processo Seletivo